

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 435º/2025.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicita a compra de nobreak para as câmeras de vigilância da cidade.

Essa compra se faz necessária para manutenção da continuidade na prestação de serviços de monitoramento e segurança da população..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
81	3	2	6	181	10153	468	4.4.90.52	100	Municipal	499,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.242.246/0001-75, estabelecida no endereço AV CARLOS DE PINA, QUADRA20 LOTE 27, , 0, SETOR HAMAOKA, 75.170-000, GOIANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	NOBREAK 700 VA		1,00	UN	499,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						450,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de BURITI ALEGRE-GO, aos 31/01/2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO

SABRINA DE CASSIA SILVA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO